



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete da Corregedoria-Geral

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ATIVIDADES

6º BIMESTRE DE 2020

CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL IVENS ZSCHOERPER LINHARES



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIROS

Nestor Baptista - Presidente
Fabio de Souza Camargo - Vice-Presidente
Ivens Zschoerper Linhares – Corregedor-Geral
Artagão de Mattos Leão
Fernando Augusto Mello Guimarães
Ivan Lelis Bonilha
José Durval Mattos do Amaral

AUDITORES

Claudio Augusto Kania
Sergio Ricardo Valadares Fonseca
Thiago Barbosa Cordeiro
Tiago Alvarez Pedroso

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Valéria Borba – Procuradora-Geral
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
Katia Regina Puchaski
Gabriel Guy Léger
Michel Richard Reiner
Flávio de Azambuja Berti
Juliana Sternadt Reiner

PRIMEIRA CÂMARA

Fabio de Souza Camargo-Presidente
Fernando Augusto Mello Guimarães
José Durval Mattos do Amaral
Thiago Barbosa Cordeiro
Tiago Alvarez Pedroso

SEGUNDA CÂMARA

Artagão de Mattos Leão-Presidente
Ivan Lelis Bonilha
Ivens Zschoerper Linhares
Sergio Ricardo Valadares Fonseca
Claudio Augusto Kania



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório Consolidado de Atividades, elaborado com fundamento no artigo 125¹, VI, da Lei Orgânica deste Tribunal, e no artigo 24, inciso IX, do Regimento Interno², que sintetiza as atividades desenvolvidas no sexto bimestre de 2020 pelos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público de Contas, no âmbito de seus gabinetes e dos órgãos colegiados.

Contém, também, o Relatório de Transparência e Informação Social, com fundamento no artigo 125, VII, da Lei Orgânica, sobre os processos e feitos afetos à Corregedoria-Geral.

Nos meses de novembro e dezembro de 2020 teve prosseguimento o teletrabalho para a maioria dos servidores, devido às medidas restritivas que permaneceram no período, em virtude da pandemia de COVID-19.

Em relação à produtividade do 6º bimestre de 2020 em comparação com o mesmo período do ano de 2019, de acordo com as informações prestadas pelas secretarias dos órgãos julgadores, nos meses de novembro e dezembro de 2019 foram julgados 909 processos, e no mesmo bimestre de 2020 foram julgados 980 processos.

¹ Art. 125. Ao Corregedor-Geral do Tribunal, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser definidas pelo Regimento Interno, compete:

(...)

VI – Receber, por parte dos Conselheiros, Auditores e do Procurador-Geral, relatórios das atividades bimestrais, elaborando relatório contendo dados estatísticos do bimestre anterior, entre os quais, no mínimo: o número de votos ou pareceres que cada um de seus membros, nominalmente indicado, proferiu com relator ou procurador; o número de feitos que lhe foram distribuídos no mesmo período; o número de processos que recebeu em consequência de pedido de vista; a relação dos feitos que lhe foram conclusos para voto, despacho e lavratura de acórdão, ou, para pareceres, ainda não devolvidos, embora decorridos os prazos legais, com as datas das respectivas conclusões;

VII – Elaborar, conforme ficar definido em Regimento Interno, relatórios de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo informações sobre os processos e feitos afetos à sua competência.

² Art. 24. Compete ao Corregedor-Geral as seguintes atribuições, além das demais previstas em lei ou atos normativos:

(...)

IX - apresentar ao Tribunal Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, o relatório das atividades da Corregedoria e o relatório das atividades dos Conselheiros, Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no § 4º, do art. 75, da Constituição Estadual, que incluirá as informações constantes do relatório previsto no art. 125, VI e VII, da Lei Complementar nº 113/2005; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Dessa forma, quanto ao número total de julgamentos do sexto bimestre de 2020, houve um aumento de produtividade em 7,8% em relação ao igual período de 2019. No ano de 2020 foram julgados 4.645 processos, enquanto que no ano de 2019 os julgamentos foram num total de 4.829 processos, lembrando que, em razão da pandemia de COVID-19 não houve sessões de Pleno e Câmaras de 18 de março até 4 de maio de 2020, com as adaptações posteriores necessárias para as sessões virtuais e de videoconferência. Os prazos processuais ficaram suspensos de 18 de março a 31 de maio de 2020, de acordo com o art. 1º, da Portaria 195/2020 TCPR (18 de março a 04 de maio), e Portaria nº 277/2020 (prorrogação até 31 de maio).



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2. DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

2.1 DOS CONSELHEIROS

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, por meio de suas assessorias, as atividades desenvolvidas nos meses de novembro e dezembro de 2020 podem ser demonstradas pelos seguintes números (totais):

| CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO | | |
|---|--------|------------|
| Processos distribuídos no período | | 67 |
| Votos proferidos em sessão | Pleno | 53 |
| | Câmara | 59 |
| Votos divergentes emitidos | | 02 |
| Decisões Definitivas Monocráticas | | 16 |
| Pedidos de vista | Pleno | 01 |
| | Câmara | 01 |
| Despachos Processuais Diversos | | 256 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2020 ⁱ , aguardando Voto, Despacho ou DDM | | 124 |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno ⁱⁱ em 31/12/2020 | | 00 |
| 2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno ⁱⁱⁱ em 31/12/2020 | | 00 |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

| CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES | | |
|--|--------|------------|
| Processos distribuídos no período | | 74 |
| Votos proferidos em sessão | Pleno | 40 |
| | Câmara | 67 |
| Decisões Definitivas Monocráticas | | 25 |
| Pedidos de vista | Pleno | 11 |
| | Câmara | 08 |
| Despachos Processuais Diversos | | 177 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM | | 88 |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2020 – Quadro 1 | | 01 |
| 2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2020 – Quadro 2 | | 01 |

QUADRO 1

Processos que excedem os prazos do art.391

| Nº | PROCESSO | ASSUNTO | DATA DE CONCLUSÃO |
|-----------|-----------------|---------------------|--------------------------|
| 1 | 199558/10 | Admissão de Pessoal | 02/10/20 |

QUADRO 2

Processos que excedem os prazos do art.392

| Nº | PROCESSO | ASSUNTO | DATA DE CONCLUSÃO |
|-----------|-----------------|----------------|--------------------------|
| 1 | 496168/19 | Denúncia | 28/09/20 |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

| | | |
|---|--------|------------|
| Processos distribuídos no período | | 65 |
| Votos proferidos em sessão | Pleno | 55 |
| | Câmara | 87 |
| Decisões Definitivas Monocráticas | | 21 |
| Pedidos de vista | Pleno | 03 |
| | Câmara | 02 |
| Despachos Processuais Diversos | | 251 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM | | 32 |

CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

| | | |
|---|--------|------------|
| Processos distribuídos no período | | 90 |
| Votos proferidos em sessão | Pleno | 45 |
| | Câmara | 83 |
| Decisões Definitivas Monocráticas | | 13 |
| Pedidos de vista | Pleno | 03 |
| | Câmara | 03 |
| Despachos Processuais Diversos | | 224 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM | | 123 |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2020 | | 00 |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

| | |
|---|-----------|
| 2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2020 | 00 |
|---|-----------|

CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

| | | |
|---|--------|------------|
| Processos distribuídos no período | | 49 |
| Votos proferidos em sessão | Pleno | 43 |
| | Câmara | 89 |
| Decisões Definitivas Monocráticas | | 09 |
| Pedidos de vista | Pleno | 00 |
| | Câmara | 02 |
| Despachos Processuais Diversos | | 379 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM | | 109 |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2020 | | 00 |
| 2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2020 -Quadro 3 | | 01 |

QUADRO 3

Processos que excedem os prazos do art.392

| Nº | PROCESSO | ASSUNTO | DATA DE CONCLUSÃO |
|----|-----------|---------------------|-------------------|
| 1 | 249589/17 | Admissão de Pessoal | 13/11/20 |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

| CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES | | |
|---|--------|------------|
| Processos distribuídos no período | | 89 |
| Votos proferidos em sessão | Pleno | 58 |
| | Câmara | 73 |
| Decisões Definitivas Monocráticas | | 28 |
| Pedidos de vista | Pleno | 04 |
| | Câmara | 02 |
| Despachos Processuais Diversos | | 273 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM | | 60 |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2020 | | 00 |
| 2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2020 | | 00 |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2.2 DOS AUDITORES

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Auditores, as atividades desenvolvidas nos meses de novembro e dezembro do ano de 2020 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

| AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA | | |
|--|--------|-----------|
| Processos distribuídos no período | | 18 |
| Votos proferidos em sessão | Pleno | 04 |
| | Câmara | 65 |
| Decisões Definitivas Monocráticas | | 10 |
| Pedidos de vista | Pleno | 00 |
| | Câmara | 00 |
| Despachos Processuais Diversos | | 72 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM | | 75 |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2020 – Quadro 4 | | 09 |
| 2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2020 – Quadro 5 | | 12 |

Férias – de 19/10 a 20/11/2020



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

QUADRO 4

Processos que excedem os prazos do art. 391

| | PROCESSO | ASSUNTO | DATA DE CONCLUSÃO |
|---|-----------|------------------------------------|-------------------|
| 1 | 248354/10 | PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL | 24/04/2020 |
| 2 | 520291/09 | RELATÓRIO DE INSPEÇÃO | 18/05/2020 |
| 3 | 189722/10 | PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL | 03/06/2020 |
| 4 | 87810/19 | REPRESENTAÇÃO | 23/06/2020 |
| 5 | 199716/19 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 10/09/2020 |
| 6 | 163782/10 | PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL | 16/11/2020 |
| 7 | 900930/17 | TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO | 20/11/2020 |
| 8 | 567819/18 | ADMISSÃO DE PESSOAL | 23/11/2020 |
| 9 | 265689/20 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | 04/12/2020 |

Os autos se encontravam no Gabinete em 18/12/2020 e tramitaram até dia 18/01/2021

QUADRO 5

Processos que excedem os prazos do art. 392

| | PROCESSO | ASSUNTO | DATA DE CONCLUSÃO |
|----|-----------|--------------------------------------|-------------------|
| 1 | 190453/09 | PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA | 18/05/2020 |
| 2 | 626861/14 | ATO DE INATIVAÇÃO | 25/05/2020 |
| 3 | 747796/11 | ADMISSÃO DE PESSOAL | 15/06/2020 |
| 4 | 606758/12 | ADMISSÃO DE PESSOAL | 15/06/2020 |
| 5 | 624455/15 | ATO DE INATIVAÇÃO | 15/06/2020 |
| 6 | 275664/18 | ADMISSÃO DE PESSOAL | 01/07/2020 |
| 7 | 414992/13 | TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | 17/07/2020 |
| 8 | 630968/10 | PENSÃO | 05/08/2020 |
| 9 | 662451/17 | ADMISSÃO DE PESSOAL | 12/08/2020 |
| 10 | 506481/19 | RECURSO DE REVISTA | 19/08/2020 |
| 11 | 215793/18 | RECURSO DE REVISTA | 02/09/2020 |
| 12 | 775841/17 | ADMISSÃO DE PESSOAL | 15/09/2020 |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

| | | |
|--|--------|-----------|
| Processos distribuídos no período | | 24 |
| Votos proferidos em sessão | Pleno | 03 |
| | Câmara | 50 |
| Decisões Definitivas Monocráticas | | 25 |
| Pedidos de vista | Pleno | 03 |
| | Câmara | 00 |
| Despachos Processuais Diversos | | 80 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM | | 55 |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2020 – quadro 6 | | 10 |
| 2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2020 – quadro 7 | | 03 |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

QUADRO 6

Processos que excedem os prazos do art. 391

| Nº | PROCESSO | ASSUNTO | DATA DE ENTRADA |
|----|-----------|--------------------------------------|-----------------|
| 1 | 173486/10 | PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL | 08/12/2020 |
| 2 | 596840/17 | TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA | 05/12/2020 |
| 3 | 240562/20 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | 27/11/2020 |
| 4 | 8836/15 | PENSÃO | 27/11/2020 |
| 5 | 33469/09 | PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA | 27/11/2020 |
| 6 | 413410/09 | TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA | 26/11/2020 |
| 7 | 190743/20 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | 17/11/2020 |
| 8 | 250444/20 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | 17/11/2020 |
| 9 | 257228/20 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | 04/11/2020 |
| 10 | 257747/99 | TOMADA DE CONTAS | 29/10/2020 |

QUADRO 7

Processos que excedem os prazos do art. 392

| | PROCESSO | ASSUNTO | DATA DE CONCLUSÃO |
|---|------------|---------------------|-------------------|
| 1 | 571925/19 | ADMISSÃO DE PESSOAL | 16/11/2020 |
| 2 | 581480/18 | ADMISSÃO DE PESSOAL | 16/11/2020 |
| 3 | 1030831/16 | ADMISSÃO DE PESSOAL | 16/11/2020 |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

AUDITOR CLAUDIO AUGUSTO KANIA

| | | |
|---|--------|------------|
| Processos distribuídos no período | | 27 |
| Votos proferidos em sessão | Pleno | 04 |
| | Câmara | 62 |
| Decisões Definitivas Monocráticas | | 00 |
| Pedidos de vista | Pleno | 04 |
| | Câmara | 00 |
| Despachos Processuais Diversos | | 280 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM | | 55 |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2020 | | 00 |
| 2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2020 | | 00 |

AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

| | | |
|-----------------------------------|--------|-----------|
| Processos distribuídos no período | | 20 |
| Votos proferidos em sessão | Pleno | 01 |
| | Câmara | 31 |
| Decisões Definitivas Monocráticas | | 12 |
| Pedidos de vista | Pleno | 00 |
| | Câmara | 00 |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

| | |
|---|-----------|
| Despachos Processuais Diversos | 35 |
| Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM | 00 |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2020 | 00 |
| 2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2020 | 00 |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2.3 DOS PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

De acordo com o relatório encaminhado pelo Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral, Dra. Valéria Borba, as atividades desenvolvidas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas, nos meses de novembro e dezembro de 2020, podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

| PROCURADORA-GERAL VALÉRIA BORBA | |
|---|-----------|
| Processos distribuídos no período | 79 |
| Pareceres | 56 |
| Pedidos de nova audiência | - |
| Despachos Processuais Diversos | 03 |
| Ciência de Decisão | 20 |
| Recurso de Revista | - |
| Recurso de Revisão | - |
| Recurso de Agravo | - |
| Embargos de Declaração | - |
| Representações | - |
| Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2020 ^{iv} , aguardando Despacho, Parecer ou Recurso | 18 |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno ^v em 31/12/2020 – Quadro 8 | 03 |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

QUADRO 8

Processos que excedem os prazos do art, 393 RI

| Nº | PROCESSO | ASSUNTO | DATA DE ENTRADA |
|----|------------------|--------------------------------|-----------------|
| 1 | 631642/20 | PREJULGADO | 05/11/2020 |
| 2 | 294344/20 | REQUERIMENTO EXTERNO | 05/10/2020 |
| 3 | 833051/17 | TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO | 18/11/2020 |

PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI (2ª PROCURADORIA)

| | |
|-----------------------------------|------------|
| Processos distribuídos no período | 232 |
| Pareceres | 269 |
| Pedidos de nova audiência | - |
| Despachos Processuais Diversos | - |
| Ciência de Decisão | 77 |
| Requerimento | - |
| Recurso de Revista | - |
| Recurso de Revisão | - |
| Recurso de Agravo | - |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

| | |
|--|------------|
| Embargos de Declaração | - |
| Representações | - |
| Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2020, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso | 180 |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/12/2020 – Quadro 9 | 106 |

QUADRO 9

Processos que excedem os prazos do art, 393 RI

| Nº | PROCESSO | ASSUNTO | DATA DE ENTRADA |
|----|-------------------|------------------------------------|-----------------|
| 1 | 664887/14 | RECURSO DE REVISTA | 05/05/2020 |
| 2 | 1146729/14 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 05/05/2020 |
| 3 | 547733/17 | RECURSO DE REVISTA | 07/05/2020 |
| 4 | 113461/14 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 08/05/2020 |
| 5 | 177665/16 | TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | 12/05/2020 |
| 6 | 1062775/14 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 12/05/2020 |
| 7 | 657897/19 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 15/05/2020 |
| 8 | 809789/17 | RECURSO DE REVISTA | 14/05/2020 |
| 9 | 520999/19 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 18/05/2020 |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

| | | | |
|----|-------------------|------------------------------------|------------|
| 10 | 206534/19 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 19/05/2020 |
| 11 | 81060/18 | RECURSO DE REVISTA | 20/05/2020 |
| 12 | 9655/17 | TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | 20/05/2020 |
| 13 | 696852/17 | RECURSO DE REVISTA | 21/05/2020 |
| 14 | 392575/19 | TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | 23/05/2020 |
| 15 | 365233/19 | TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | 23/05/2020 |
| 16 | 470193/19 | RECURSO DE REVISÃO | 25/05/2020 |
| 17 | 626269/17 | RECURSO DE REVISTA | 26/05/2020 |
| 18 | 305907/20 | RECURSO DE REVISTA | 27/05/2020 |
| 19 | 522371/08 | PEDIDO DE RESCISÃO | 28/05/2020 |
| 20 | 32292/19 | DENÚNCIA | 29/05/2020 |
| 21 | 1011705/16 | RECURSO DE REVISTA | 01/06/2020 |
| 22 | 765280/14 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 02/06/2020 |
| 23 | 752105/19 | RECURSO DE REVISTA | 02/06/2020 |
| 24 | 620929/17 | REPRESENTAÇÃO | 05/06/2020 |
| 25 | 830648/17 | REPRESENTAÇÃO | 05/06/2020 |
| 26 | 79704/20 | RECURSO DE REVISTA | 05/06/2020 |
| 27 | 439276/18 | REPRESENTAÇÃO | 08/06/2020 |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete da Corregedoria-Geral

| | | | |
|----|------------------|------------------------------------|------------|
| 28 | 134630/19 | TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA | 08/06/2020 |
| 29 | 711723/18 | TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA | 09/06/2020 |
| 30 | 932730/14 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 10/06/2020 |
| 31 | 108079/20 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 19/06/2020 |
| 32 | 506780/18 | RECURSO DE REVISTA | 22/06/2020 |
| 33 | 346726/16 | TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA | 23/06/2020 |
| 34 | 661238/18 | RECURSO DE REVISTA | 24/06/2020 |
| 35 | 171043/15 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 23/06/2020 |
| 36 | 296070/12 | TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA | 24/06/2020 |
| 37 | 808905/18 | TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | 29/06/2020 |
| 38 | 166540/20 | RECURSO DE REVISTA | 30/06/2020 |
| 39 | 246579/19 | RECURSO DE REVISTA | 30/06/2020 |
| 40 | 671233/18 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 01/07/2020 |
| 41 | 270982/13 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 02/07/2020 |
| 42 | 154939/15 | TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | 03/07/2020 |
| 43 | 418791/18 | RECURSO DE REVISTA | 03/07/2020 |
| 44 | 779259/19 | RECURSO DE REVISÃO | 06/07/2020 |
| 45 | 818083/16 | TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA | 07/07/2020 |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete da Corregedoria-Geral

| | | | |
|----|------------------|------------------------------------|------------|
| 46 | 102402/20 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 07/07/2020 |
| 47 | 777361/19 | RECURSO DE REVISTA | 07/07/2020 |
| 48 | 327420/19 | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO | 09/07/2020 |
| 49 | 23571/13 | TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | 10/07/2020 |
| 50 | 78846/17 | TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA | 13/07/2020 |
| 51 | 737307/18 | REPRESENTAÇÃO | 13/07/2020 |
| 52 | 876960/18 | RECURSO DE REVISTA | 14/07/2020 |
| 53 | 221703/20 | DENÚNCIA | 15/07/2020 |
| 54 | 319851/19 | RECURSO DE REVISTA | 16/07/2020 |
| 55 | 440064/16 | TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | 20/07/2020 |
| 56 | 143008/18 | REPRESENTAÇÃO | 22/07/2020 |
| 57 | 322674/20 | RECURSO DE REVISTA | 22/07/2020 |
| 58 | 710760/18 | TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA | 22/07/2020 |
| 59 | 809379/19 | DENÚNCIA | 26/07/2020 |
| 60 | 859518/18 | TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA | 24/07/2020 |
| 61 | 167109/10 | PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL | 27/07/2020 |
| 62 | 545238/18 | ADMISSÃO DE PESSOAL | 28/07/2020 |
| 63 | 276699/19 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 29/07/2020 |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

| | | | |
|----|-------------------|------------------------------------|------------|
| 64 | 934890/16 | ADMISSÃO DE PESSOAL | 29/07/2020 |
| 65 | 436416/20 | RECURSO DE REVISTA | 30/07/2020 |
| 66 | 722630/19 | TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA | 04/08/2020 |
| 67 | 327647/15 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 06/08/2020 |
| 68 | 346113/02 | TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA | 06/08/2020 |
| 69 | 859798/18 | TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | 07/08/2020 |
| 70 | 621477/19 | RECURSO DE REVISTA | 10/08/2020 |
| 71 | 1027368/14 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 10/08/2020 |
| 72 | 47500/20 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 13/08/2020 |
| 73 | 82322/20 | DENÚNCIA | 13/08/2020 |
| 74 | 615913/16 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 17/08/2020 |
| 75 | 495986/19 | RECURSO DE REVISTA | 17/08/2020 |
| 76 | 617243/17 | ATO DE INATIVAÇÃO | 19/08/2020 |
| 77 | 617375/17 | ATO DE INATIVAÇÃO | 19/08/2020 |
| 78 | 790163/19 | RECURSO DE REVISTA | 25/08/2020 |
| 79 | 681190/15 | REPRESENTAÇÃO DO OUVIDOR | 26/08/2020 |
| 80 | 285574/19 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | 26/08/2020 |
| 81 | 534779/19 | REPRESENTAÇÃO | 27/08/2020 |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

| | | | |
|----|------------------|------------------------------------|------------|
| 82 | 364019/17 | ATO DE INATIVAÇÃO | 27/08/2020 |
| 83 | 303459/20 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 27/08/2020 |
| 84 | 554613/19 | RECURSO DE REVISTA | 27/08/2020 |
| 85 | 977595/15 | TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA | 26/08/2020 |
| 86 | 854575/18 | TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA | 31/08/2020 |
| 87 | 363702/20 | RECURSO DE REVISÃO | 02/09/2020 |
| 88 | 273070/20 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 04/09/2020 |
| 89 | 546262/19 | RECURSO DE REVISTA | 09/09/2020 |
| 90 | 568961/13 | REPRESENTAÇÃO DO OUVIDOR | 11/09/2020 |
| 91 | 670974/19 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 14/09/2020 |
| 92 | 326432/19 | RECURSO DE REVISTA | 15/09/2020 |
| 93 | 691459/19 | RECURSO DE REVISTA | 18/09/2020 |
| 94 | 233728/20 | TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA | 23/09/2020 |
| 95 | 19076/17 | ADMISSÃO DE PESSOAL | 30/09/2020 |
| 96 | 517269/18 | ATO DE INATIVAÇÃO | 30/09/2020 |
| 97 | 679528/18 | ATO DE INATIVAÇÃO | 30/09/2020 |
| 98 | 352034/20 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 01/10/2020 |
| 99 | 236212/20 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 05/10/2020 |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

| | | | |
|-----|------------------|------------------------------------|------------|
| 100 | 472257/18 | REPRESENTAÇÃO | 07/10/2020 |
| 101 | 606805/15 | REPRESENTAÇÃO | 23/10/2020 |
| 102 | 615758/15 | REPRESENTAÇÃO | 23/10/2020 |
| 103 | 438222/20 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 27/10/2020 |
| 104 | 524790/20 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 27/10/2020 |
| 105 | 331509/19 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 30/10/2020 |
| 106 | 558414/20 | REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 | 04/11/2020 |

PROCURADORA ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER (3ª PROCURADORIA)

| | |
|-----------------------------------|------------|
| Processos distribuídos no período | 281 |
| Pareceres | 197 |
| Pedidos de nova audiência | - |
| Ciência de Decisão | 93 |
| Despachos Processuais Diversos | - |
| Recurso de Revista | - |
| Recurso de Revisão | - |
| Recurso de Agravo | - |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

| | |
|--|-----------|
| Embargos de Declaração | - |
| Representações | - |
| Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2020, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso | 64 |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/12/2020 | - |

PROCURADOR GABRIEL GUY LÉGER (4ª PROCURADORIA)

| | |
|-----------------------------------|------------|
| Processos distribuídos no período | 259 |
| Pareceres | 178 |
| Pedidos de nova audiência | - |
| Despachos Processuais Diversos | 04 |
| Ciência de Decisão | 79 |
| Requerimento | - |
| Recurso de Revista | 03 |
| Pedidos de Rescisão | - |
| Recurso de Agravo | - |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

| | |
|--|-----------|
| Petições avulsas | - |
| Representações | - |
| Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2020, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso | 00 |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/12/2020 | 00 |

PROCURADOR MICHAEL RICHARD REINER (5ª PROCURADORIA)

| | |
|-----------------------------------|------------|
| Processos distribuídos no período | 264 |
| Pareceres | 198 |
| Pedidos de nova audiência | 3 |
| Despachos Processuais Diversos | 1 |
| Ciência de Decisão | 105 |
| Ofício | - |
| Recurso de Revista | - |
| Recurso de Revisão | - |
| Recurso de Agravo | - |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

| | |
|--|-----------|
| Embargos de Declaração | - |
| Representações | - |
| Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2020, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso | 18 |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/12/2020 | 00 |

PROCURADOR FLAVIO DE AZAMBUJA BERTI (6ª PROCURADORIA)

| | |
|-----------------------------------|------------|
| Processos distribuídos no período | 261 |
| Pareceres | 146 |
| Pedidos de nova audiência | - |
| Despachos Processuais Diversos | - |
| Ciência de Decisão | 86 |
| Ofício | - |
| Recurso de Revista | - |
| Recurso de Revisão | - |
| Recurso de Agravo | - |
| Embargos de Declaração | - |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

| | |
|--|-----------|
| Representações | - |
| Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2020, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso | 45 |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/12/2020 | - |

PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER (7ª PROCURADORIA)

| | |
|-----------------------------------|------------|
| Processos distribuídos no período | 252 |
| Pareceres | 181 |
| Pedidos de nova audiência | 1 |
| Despachos Processuais Diversos | 2 |
| Ciência de Decisão | 83 |
| Ofício | - |
| Recurso de Revista | 1 |
| Recurso de Revisão | 1 |
| Recurso de Agravo | - |
| Embargos de Declaração | - |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

| | |
|--|-----------|
| Representações | - |
| Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2020, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso | 00 |
| 1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/12/2020 | 00 |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2.4 DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

De acordo com as informações prestadas pelas Secretarias das Câmaras e do Tribunal Pleno, as atividades relativas aos meses de novembro e dezembro de 2020 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

| SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO (STP) | |
|---|-----|
| Sessões de julgamento e respectivas atas (Videoconferências) | 08 |
| Sessões de julgamento e respectivas atas (Virtuais) | 03 |
| Número de Processos julgados | 326 |
| Número de Acórdãos Emitidos (julgamento) | 303 |
| Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos | 23 |
| Número de Processos Recebidos | 689 |
| Número de Processos Expedidos | 648 |
| Despachos | 07 |
| Termo de Redistribuição de Processo | 05 |
| Certidões de trânsito em Julgado | 205 |
| Certidões de Publicação | 260 |
| Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...) | 222 |
| Número de processos em poder em 31/12/2020 | 214 |
| Número de processos sobrestados | 14 |
| Processos com prorrogação de sobrestamento | 02 |
| Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, ³ e 471 ⁴ do RITCE/PR) em 31/12/2020* e ** | 00 |

³ Art. 458. Sendo o voto do Relator vencido, será designado pelo presidente, na própria sessão, para lavratura do acórdão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o Conselheiro ou Auditor convocado que houver proferido em primeiro lugar o voto vencedor.

⁴ Art. 471. Os acórdãos lavrados pelo Relator do processo, de acordo com o julgamento do feito, serão encaminhados para publicação até a sessão subsequente, devendo conter as assinaturas do Relator e do Presidente do órgão julgador. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

| | |
|---|---|
| Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator | - |
|---|---|

| SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA – 1ª SECAM | |
|---|-----|
| Sessões virtuais de julgamento | 06 |
| Número de Processos julgados | 314 |
| Número de Acórdãos Emitidos | 228 |
| Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos | 86 |
| Número de Processos Recebidos | 619 |
| Número de Processos Expedidos | 582 |
| Informações | 01 |
| Termo de Redistribuição de Processo | 05 |
| Certidões de trânsito em Julgado | 260 |
| Certidões de Publicação | 308 |
| Atas de Sessão Ordinária virtual | 06 |
| Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...) | 120 |
| Número de processos em poder em 31/12/2020 | 206 |
| Número de processos sobrestados em sessão | 35 |
| Número de processos com prorrogação de sobrestamento | 09 |
| Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR) em 31/12/2020* e ** | 00 |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

| SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA – 2ª SECAM | |
|---|-----|
| Sessões virtuais de julgamento | 04 |
| Número de Processos julgados | 340 |
| Número de Acórdãos Emitidos | 263 |
| Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos | 77 |
| Número de Processos Recebidos | 578 |
| Número de Processos Expedidos | 604 |
| Informações | 00 |
| Termo de Redistribuição de Processo | 06 |
| Certidões de trânsito em Julgado | 317 |
| Certidões de Publicação | 378 |
| Atas de Sessão Ordinária virtual | 04 |
| Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...) | 53 |
| Número de processos em poder em 31/12/2020 | 243 |
| Número de processos sobrestados em sessão | 14 |
| Número de processos com prorrogação de sobrestamento | 08 |
| Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR) em 31/12/2020 * e ** | 00 |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

3. PROCESSOS JULGADOS

Conforme informações apresentadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), no sexto bimestre de 2020 os assuntos dos processos julgados foram:

| PROCESSOS JULGADOS | |
|------------------------------------|-----|
| Aditivo de Contrato | 04 |
| Admissão de Pessoal | 164 |
| Alienação de Bens | 01 |
| Ato de Inativação | 39 |
| Atos de Contratação do Tribunal | 12 |
| Certidão Liberatória | 14 |
| Comunicação de Irregularidade | 01 |
| Consulta | 10 |
| Convênio e Congêneres | 04 |
| Correição Ordinária | 02 |
| Denúncia | 05 |
| Embargos de Declaração | 30 |
| Execução Orçamentária | 04 |
| Homologação de Recomendações | 08 |
| Impugnação à Homologação | 02 |
| Incidente de Inconstitucionalidade | 01 |
| Medida Cautelar Inominada | 01 |
| Pedido de rescisão | 16 |
| Pensão | 04 |
| Prestação de contas anual | 172 |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

| | |
|---|-----|
| Prestação de contas de transferência | 79 |
| Prestação de Contas do Governador do Estado | 01 |
| Prestação de Contas do Prefeito Municipal | 163 |
| Prestação de Contas Municipal | 03 |
| Processo de membro do Tribunal | 06 |
| Processo de servidor do Tribunal | 02 |
| Projeto de Instrução Normativa | 01 |
| Projeto de Resolução | 02 |
| Recurso de Agravo | 10 |
| Recurso de Revisão | 05 |
| Recurso de Revista | 53 |
| Relatório | 01 |
| Relatório de Auditoria | 01 |
| Relatório de Inspeção | 94 |
| Representação | 19 |
| Representação da Lei nº 8.666/1993 | 86 |
| Revisão de Pensão | 03 |
| Revisão de Proventos | 05 |
| Termo de Ajustamento de Gestão | 01 |
| Tomada de Contas | 02 |
| Tomada de Contas Especial | 03 |
| Tomada de Contas Extraordinária | 33 |
| Tomada de Contas Ordinária | 03 |



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

4. RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO SOCIAL SOBRE AS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL

4.1 DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL – NOVEMBRO/DEZEMBRO – 2020

Na sessão do Tribunal Pleno de 4 de novembro houve a comunicação do despacho nº 29/20, relativo à aprovação do Plano de Ação proposto pela Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM, ficando assim demarcado o início da fase de monitoramento na Unidade.

O Despacho nº 30/20, relativo à conclusão do monitoramento e consequente encerramento do processo de correição na Diretoria de Protocolo, foi comunicado na Sessão do dia 11 de novembro, entendendo pela suficiência das providências adotadas pela Diretoria, em cumprimento ao Acórdão nº 2677/19TC.

O processo nº 313616/20, de correição ordinária na Coordenaria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE foi relatado na sessão do tribunal Pleno de 25 de novembro de 2020, com sugestões e cientificação do contido no relatório final de correição, por ausência de achados e desnecessidade de monitoramento.

A correição ordinária ocorrida na Coordenaria de Obras Públicas – COP (processo nº 552351/20) foi relatada em 16 de dezembro de 2020, com determinações e sugestões.

No sexto bimestre continuou em monitoramento o processo de correição da Diretoria de Tecnologia da Informação (processo nº 501897/19).

Informo também, que no período estava em trâmite o Processo nº 531672/19, relativo ao Código de Ética.

As sugestões recebidas pelas unidades correccionadas em 2020, a respeito do teletrabalho, foram compiladas e entregues à Comissão do Teletrabalho.

Ainda, nos meses de novembro e dezembro de 2020 foram emitidos os seguintes atos processuais:



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

| GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL | |
|---------------------------------------|----|
| Despachos | 05 |
| Despacho processual diverso | 01 |
| Proposta de Voto | 02 |
| Relatórios | 03 |

CONSOLIDAÇÃO DOS RELATÓRIOS BIMESTRAIS DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO SOCIAL DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL

No biênio 2019/2020 o gabinete da Corregedoria-Geral, além dos Relatórios Consolidados de Atividades e Relatórios de Transparência e Informação Social das Atividades da Corregedoria-Geral entregues bimestralmente, e dos planos anuais de correição apresentados, com metas e indicadores e baseados em avaliação de risco, seguindo as normativas legais, elaborou o planejamento, executou e apresentou relatórios preliminares e finais de correição de sete unidades do Tribunal – DP, DTI, CAUD, CMEX, CGM, CAGE e COP –, com as respectivas propostas de voto, sendo quatro em 2019 e três em 2020. Os relatos dos processos aconteceram nos prazos previstos, e os monitoramentos propostos para as unidades correcionadas foram seguidos pelo gabinete.

Ainda, elaborou 56 despachos, foram instaurados 3 processos de Sindicância em 2019, todos com decisões terminativas, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar realizou o processamento do PAD nº 151345/18, cuja decisão foi proferida por meio do Acórdão nº 4201/19-STP, instruiu 36 processos de aposentadoria de servidores, além das respostas às demandas de outras Unidades, ofícios, ofícios internos, atas e requerimentos. No ano de 2020 houve a instauração de uma sindicância sob nº 714459/20, que atualmente está em trâmite e se encontra em poder da Comissão Permanente de Sindicância.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

A Corregedoria-Geral apresentou no biênio, propostas de Resolução, conforme segue:

- a. Proposição do Código de Ética e Declarações de Impedimento ou Suspeição para Servidores. Foi proposto modelo sugerido pela ATRICON e já aprovado em outros Tribunais de Contas, com as adequações necessárias para compatibilizá-lo com a realidade do TCE-PR. Aprovado pelo Tribunal Pleno em 11 de dezembro de 2019 (Acórdão nº4049-2019-TP, não publicado.) Processo nº 53167-2-19. Há possibilidade de revisão por iniciativa dos Inspectores de Controle Externo.
- b. Alterações ao Projeto de Resolução do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC: Projeto de Resolução nº 295831/17, referente à regulamentação do Termo de Ajustamento de Conduta para fins disciplinares, previsto no art. 132 do Estatuto dos Servidores do TCEPR. Aprovado pelo Tribunal Pleno em 16 de outubro de 2019. (Acórdão nº 3282-19-TP, disponibilizado no DETC em 25 de outubro de 2019). Processo nº 295831/17. Resolução nº 74/19, publicada no DETC em 13 de dezembro de 2019.
- c. Proposta de Projeto de Resolução de regulamentação do artigo 156, da Lei nº 19.573, de 2 de julho de 2018, - Estatuto do Servidor do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - que disciplina as fases, forma de comunicação e prazos dos processos disciplinares. Aprovado pelo Tribunal Pleno em 27 de maio de 2020. (Acórdão nº 945-2020-TP, disponibilizado no DETC em 20 de janeiro de 2020). Processo nº 355009/19. Resolução 78/2020, publicada no DOTC em 6 de julho de 2020. A elaboração do referido projeto de Resolução contou com a participação de todos os membros das Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Correição.

No mês de janeiro de 2021 foi elaborado relatório de transição a ser apresentado ao responsável pela nova gestão da Corregedoria-Geral,



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

com detalhamento de todas as atividades da Corregedoria-Geral no biênio 2019/2020.

Este é o relatório consolidado de atividades relativo ao 6º bimestre de 2020, acrescido de breve resumo do que foi laborado em 2019 e 2020 na Corregedoria-Geral, cuja cópia foi encaminhada para conhecimento dos Excelentíssimos Conselheiros, Auditores e Procuradora-Geral.

Gabinete da Corregedoria-Geral, 27 de janeiro de 2020.

CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Corregedor-Geral

ⁱ Não inclui processos que aguardam trânsito em julgado, que estão em pauta, adiados ou não, e aqueles de outros relatores sob vista no gabinete.

ⁱⁱ Art. 391. Após o recebimento dos processos, o Relator disporá dos seguintes prazos:

I - 10 (dez) dias, para os despachos de mero expediente;

II - 10 (dez) dias, para despacho liminar em denúncia;

III - 10 (dez) dias, para apreciar os pedidos de liminar, inclusive em medidas cautelares e outros de natureza urgente;

IV - 10 (dez) dias, para o juízo de admissibilidade de recursos, consultas, representações, denúncias e comunicações de irregularidades;

V - 15 (quinze) dias, para o juízo de retratação no Recurso de Agravo.

VI - 15 (quinze) dias, para acatar ou rejeitar o pedido de exceção. (Incluído pela Resolução nº 2/2006)

VII - 5 (cinco) dias, para apreciação de certidão liberatória. (Incluído pela Resolução nº 24/2010)

ⁱⁱⁱ Para efeitos do art. 392 do Regimento Interno a seguir transcrito, não são considerados como em atraso os processos incluídos em pauta ou os com Decisão Definitiva Monocrática exarada aguardando trânsito em julgado.

Art. 392. Concluída a instrução e proferida a manifestação conclusiva do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, disporá o Relator dos seguintes prazos para a inclusão dos processos em pauta para julgamento, contados da data do recebimento dos autos no gabinete: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

I - Recursos em geral: 60 (sessenta) dias;



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

-
- II - Recurso de Agravo: 30 (trinta) dias;
 - III - Embargos de Declaração: 30 (trinta) dias;
 - IV - Parecer Prévio das contas dos Prefeitos Municipais: 60 (sessenta) dias;
 - V - Prestação e Tomadas de Contas: 60 (sessenta) dias);
 - VI - Denúncia: 30 (trinta) dias;
 - VII - Pedido de Rescisão: 60 (sessenta) dias;
 - VIII - Consulta: 60 (sessenta) dias;
 - IX - Atos de Pessoal, sujeitos a registro: 30 (trinta) dias;
 - X - demais processos: 30 (trinta) dias.

§ 1º Na apreciação das contas do Governador do Estado, mediante parecer prévio, as unidades, incluindo-se o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, observarão os prazos de que trata a Seção I, Capítulo I, do Título III.

§ 2º Na apreciação para fins de registro da legalidade dos atos de aposentadoria o Tribunal observará o prazo de que trata o art. 76, § 5º da Constituição Estadual.

iv Não inclui processos com pedido de nova audiência

v Art. 393. O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas disporá de 10 (dez) dias para requerer as diligências que entender necessárias, e, para manifestação conclusiva, os mesmos prazos referidos no artigo anterior.

(*) e (**) Em geral, considerar no cômputo, acórdãos não assinados pelo Relator, até o último dia do bimestre respectivo, excluídos aqueles referentes à última sessão do bimestre.